

DESPACHO № 557/2019/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC

Processo nº 23091.012564/2019-37

ASSUNTO: Requisição de servidor

Senhora Coordenadora,

- 1. Trata o presente processo da requisição do (a) servidor (a) JOSÉ GILDO DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2400142, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semiárido, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- 2. Através do Ofício n.º 0264/2019-GR/UFERSA, de 13 de novembro de 2019, aquela Universidade manifesta-se contrariamente à requisição do (a) servidor (a) supramencionado (a).
- 3. Considerando que a competência para autorizar cessão no âmbito da administração pública federal, direta e indireta é da autoridade máxima da entidade, neste caso, do (a) Reitor (a) daquela Universidade, conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, entendemos que a solicitação de reconsideração poderá ser remetida ao CADE diretamente pela Universidade Federal Rural do Semiárido.
- 4. Diante do exposto, sugerimos o retorno do presente processo à Universidade Federal Rural do Semiárido para ciência e providências.

KEILLY CRISTINA FERREIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2606526

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas.

CAROLINA MENNA SOARES PINTO Coordenadora de Administração de Pessoal substituta

De acordo. Encaminhe-se como proposto.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Keilly Cristina Ferreira Ribeiro, Servidor(a), em 23/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Carolina Menna Soares Pinto, Coordenador(a), Substituto(a), em 23/12/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Luanna Araujo de Carvalho, Coordenador(a) Geral, em 23/12/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845999** e o código CRC **4C83A84F**.

Referência: Processo nº 23091.012564/2019-37

SEI nº 1845999